

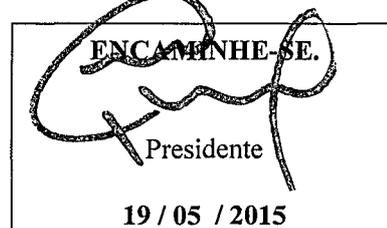


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 12.965

Urgente medidas para a implantação da Política de Recursos Humanos estabelecida pela NOB-RH/SUAS, conforme determina o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no SUAS-JUNDIAÍ.



O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome recomenda a efetivação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, para capacitação e qualificação de seus Recursos Humanos.

A NOB-RH/SUAS representa um avanço quanto à profissionalização da política de assistência social, garantindo aos usuários do Sistema Único de Assistência Social serviços públicos de qualidade.

As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam a ação do gestor, trabalhadores e representantes das entidades de assistência social que, diariamente, lidam com os desafios para sua implantação.

Assim, para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, há também de se estabelecer uma política de capacitação, baseada nos princípios da educação permanente, promovendo a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma organizada, continuada, participativa, com supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais.

Diante de reiteradas reivindicações de profissionais do SUAS Jundiaí, a este gabinete, que relatam ausência de política de recursos humanos para a área da assistência social e frente ao que estabelece a Lei nº 8.265, de 16 de julho de 2014, que Regula o SUAS-Jundiaí, conforme inciso VII do art. 10, e inciso XIV do art. 25.

INDICO ao chefe do executivo determine à SEMADS junto ao CMAS Urgente medidas para a implantação da Política de Recursos Humanos estabelecida pela NOB-RH/SUAS, conforme determina o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no SUAS-JUNDIAÍ.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO